



NOTA OFICIAL 032/23

LIBERAÇÃO SOBRE O USO DE EQUIPAMENTOS UNIFORMES E DELIBERAÇÃO SOBRE O USO DE ÓCULOS

A Federação Paranaense de Basketball, através do Departamento Técnico, divulga a liberação temporária de uso de equipamentos por de baixo dos uniformes dos atletas, conforme segue:

I- UNIFORME DAS EQUIPES: Em virtude do período de baixas temperaturas durante o outono / inverno deste ano, **está autorizado o uso de camiseta térmica de manga curta ou longa**, desde que, segundo a regra oficial, todos os jogadores da equipe devem ter todas as suas vestimentas de compressão para braços e pernas, protetor de cabeça, munhequeiras e tiaras e esparadrapos (knésio tape) **de mesma cor sólida**.

II- PRAZO DE EXECUÇÃO: Esta liberação é temporária, e será revogada em Nota Oficial pelo Departamento Técnico a qualquer momento, com comunicação prévia.

III- USO DE ÓCULOS: Segundo o item 4.4.1 da regra oficial, incluso no art. 4.4 outro equipamento, todo equipamento utilizado pelos jogadores deve ser apropriado para o jogo. Os jogadores não deverão utilizar equipamentos (objetos) que possam lesionar os outros jogadores. Não é permitido a utilização de objetos que possam cortar ou arranhar.

Portanto a deliberação sobre o uso de óculos, para não causar risco aos atletas que o utilizam e aos demais atletas, o mesmo DEVE SER apropriado para práticas desportivas, sem adaptações de acolchoamento ou proteção que não sejam em sua forma original.

Segue abaixo texto da Regra Oficial que descreve sobre os itens acima:

4.4 Outro equipamento

4.4.1 Todo equipamento utilizado pelos jogadores deve ser apropriado para o jogo. Qualquer equipamento projetado para aumentar a altura ou alcance dos jogadores, ou proporcionar de qualquer modo uma vantagem indevida, não é permitido.

4.4.2 Os jogadores não deverão utilizar equipamentos (objetos) que possam lesionar os outros jogadores.

• **Os seguintes equipamentos não são permitidos:**

- Proteção, gesso ou aparelhos para dedo, mão, punho, cotovelo ou antebraço, capacetes feitos de couro, plástico, plástico flexível (macio), metal ou qualquer outra substância dura, mesmo se coberta por acolchoamento macio.
- Objetos que possam cortar ou arranhar (unhas devem estar bem curtas).
- Protetores e acessórios para cabelo e joias.

• **Os seguintes equipamentos são permitidos:**

- Equipamento de proteção para ombros, antebraços, coxa ou perna, se o material for suficientemente acolchoado.
- Vestimentas de compressão para braço e perna.
- Protetor de cabeça (Headgear) Ele não deve cobrir inteiramente, nem parcialmente qualquer parte da face (olhos, nariz, lábios, etc.) e não deve ser perigoso para o jogador que o estiver usando e/ou para outros jogadores. O protetor de cabeça não deve ter fecho de abrir/fechar ao redor da face e/ou do pescoço e não deverá ter nenhuma peça que saia de sua superfície
- Joelheiras.
- Protetor para nariz machucado, mesmo se feito de material duro.
- Protetor bucal transparente.
- Óculos, se não causarem risco aos outros jogadores.
- Munhequeiras e tiaras, com uma largura máxima de 10 cm, feitas de material têxtil.
- Esparadrapos (Knesio Tape) para braços, ombros, pernas, etc.
- Tornozeleiras

Todos os jogadores da equipe devem ter todas as suas vestimentas de compressão para braços e pernas, protetor de cabeça, munhequeiras de mesma cor sólida.



Daniel Stelmachuk Lazier

Diretor Técnico

